



Edição Nº 122, Ano X

Bom Sucesso, 25 de Agosto de 2023

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.321/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 4.321/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

**“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO ALTO BELA VISTA, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

Considerando a certidão de dispensa de licenciamento ambiental emitida pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas;

Considerando a aprovação dos Projetos pela Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal,

Considerando a aprovação do loteamento pelo CODEMA, através da Deliberação Normativa nº 06/23 de 24 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação **“ALTO BELA VISTA”**, em sua primeira etapa, no Município de Bom Sucesso - MG, sendo proprietário, H2 Bela Vista Incorporação Imobiliária SPE Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o número 45.891.182/0001-76, com endereço à Rua José Leôncio Nascimento nº 18, sala 03, Bairro centro, município de Santo Antônio do Amparo/MG, CEP 37.262-000.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infraestrutura do loteamento, com as

vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais ficam aprovados os devidos projetos apresentados pelo empreendedor, bem como o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, dando-se em caução ao Município, os seguintes lotes:

Lote 01 - Quadra B - Área: 263,00m²;

Lote 07 - Quadra B - Área: 263,00m²;

Lote 01 - Quadra C - Área: 263,00m²;

Lote 07 - Quadra C - Área: 263,00m²;

Lote 04 - Quadra E - Área: 240,00m²;

Lote 14 - Quadra I - Área: 279,00m²;

Lote 28 - Quadra I - Área: 279,00m²

Parágrafo segundo - O Imóvel tem área total de 70.400 m² (setenta mil e quatrocentos metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso, conforme matrícula 28.488, sendo que 39.394 m² (trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro metros quadrados), são relativos a área equivalente a 130 lotes.

Parágrafo Terceiro - Da área total mencionada no parágrafo segundo, excluindo-se a área dos lotes, o restante terá a seguinte destinação: 16.308 m² (dezesesseis mil trezentos e oito metros quadrados) destinados ao sistema viário; 11.143 m² (onze mil cento e quarenta e três metros quadrados) destinados a área verde; 3.555 m² (três mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) destinados a área institucional; conforme projeto urbanístico apresentado pelo empreendedor, o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 2º - O proprietário terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para promover o registro do loteamento junto ao Cartório

de Registro de Imóveis da Comarca, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.

Parágrafo Primeiro: promovido o registro de que trata o caput, o proprietário fará a comunicação junto à Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para os devidos lançamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.324/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 4.324/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“DECRETA “LUTO OFICIAL” NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO EM RAZÃO DO TRÁGICO FALECIMENTO DE BRENO GONÇALVES MOREIRA, OCORRIDO EM 25 DE AGOSTO DE 2023”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando uma forma de compartilhar a dor e demonstrar a nossa solidariedade aos familiares, em razão do trágico falecimento de Breno Gonçalves Moreira, ocorrido na manhã do dia 25 de agosto de 2023 no município de Bom Sucesso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” por 03 (três) dias no Município de Bom Sucesso, em razão do trágico falecimento de Breno Gonçalves Moreira ocorrido na manhã do dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 025/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2022”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, Sr. Luiz Claudio da Mata, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG, homologado por meio do Decreto nº 4.174/2022 de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e convocar o candidato a seguir para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CANDIDATO	CARGO
Gelciano Carlos Barcelos	Motorista

Art. 2º - O candidato deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar a documentação disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://bomsucesso.mg.gov.br/>, Menu Servidores, Relação de Documentos Para Posse de Cargo Público e para aqueles que não possuem acesso a internet, será disponibilizado na Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2023.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 723/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM** o(a) servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 25.504, cargo Professor, a partir de 17 de agosto de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 046/2.004 de 03 de fevereiro de 2.004.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 724/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais, e

Considerando a mudança de lotação,

RESOLVE

ART. 1º - Fica o(a) servidor(a) designado(a) a prestar serviços na Escola Municipal Antônio Roquim na função designada pela Secretária Municipal de Educação, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RODOLFO LOPES DE AVELAR**, matrícula nº 26.436 cargo Bioquímico/Farmacêutico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/08/2023 a 18/08/2023 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 726/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 727/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CACILDA APARECIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.600 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 728/2023 18 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JENYFER CARVALHO TRINDADE**, matrícula nº 32.749, cargo agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 729/2023 18 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LIDIANE FREITAS VIANA AVELAR**, matrícula nº 32.823, cargo Supervisor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2023 a 14/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 730/2023 18 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LILIAN CAROLINE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.836, cargo Fonoaudiólogo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2023 a 17/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 731/2023 18 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 732/2023 18 DE AGOSTO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 32.926, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 733/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 734/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO MACEDO BRITES**, matrícula nº 31.374, cargo Educador Físico, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 15/08/2023 a 19/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 735/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ITAMAR BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.492, cargo Motorista, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 25/08/2018 a 25/08/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 736/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **NELSON VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 28.392 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 737/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GLEICEARA LEONEL DO AMARAL**, matrícula nº 32.146 cargo Chefe do Setor de Apoio ao Meio Ambiente, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/09/2023 a 30/09/2023 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 738/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de agosto de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Luana Ramos Sutani*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Supervisor Pedagógico*

VIGÊNCIA: *27/02/2023 a 31/07/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/08/2023 até 19/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 27 de fevereiro de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 12 de julho de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Luana Ramos Sutani

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE CREDENCIAMENTO** – Credenciamento nº 007/2023 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação do serviço de Empreendimento Habitacional de interesse social, incluindo a elaboração dos projetos executivos e a execução da infraestrutura necessária, no âmbito da Instrução Normativa nº 27 de 29 de junho de 2023 – Modalidades Apoio à Produção - Iniciativa Parcerias - em formato de apartamentos, a ser implantado em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situado na Rua Leonor Gomes Castanheiras - Bairro Palmeiras, constituído do lote do terreno definitivo, de nº.01, com área de 6.325,83 m² (matrícula 27.135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso), localizados no C.H. Geraldo Mata, no município de Bom Sucesso/MG e informa aos interessados que os credenciamentos deverão ser feitos até o **15 de setembro de 2023 no setor de licitação da Prefeitura Municipal de das 13h00min as 18h00min** localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Para mais informações e solicitação do edital deveser feita através do e-mail licitação@bomsucesso.mg.gov.br. Ederson Luiz Ribeiro – Presidente da CPL.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 129/2023, Pregão Presencial nº 041/2023- Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU**. Data: 06/09/2023, às 13:00h. O Pregão será de forma presencial e será realizado em sessão pública no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Ederson Luiz Ribeiro – Pregoeiro

Licitações - Extrato de Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 no Processo sob o nº 128/2023, Dispensa de Licitação nº 056/2023 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, PARA ATENDER OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR** com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos) que será pago em uma única parcela. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 23 de agosto de 2023.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal